

28-RESUMO EXECUTIVO – PACOTE ANTIGOLPES E ANTIVIOLÊNCIA DIGITAL

Objetivo geral: Instituir o marco regulatório digital mais rigoroso do planeta, transformando o Brasil em um ambiente hostil para golpistas, criminosos virtuais, disseminadores de ódio e plataformas que manipulem algoritmos.

1. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC 28/2026) – O Pilar Constitucional

- **Novos direitos fundamentais** (art. 5º):
 - Proteção contra fraudes e golpes digitais.
 - **Vedação absoluta** à veiculação de conteúdo violento, de ódio, discriminatório e de apologia ao nazismo, fascismo ou totalitarismo.
- **Responsabilização máxima** (art. 170):
 - Plataformas digitais passam a ser **responsáveis solidária e criminalmente** por qualquer dano.
- **Controle estatal sobre tecnologia** (art. 220):
 - O Estado terá controle rigoroso sobre algoritmos e sistemas de recomendação.
 - Liberdade de expressão **não protege** plataformas que veicularem ilícitos.

2. LEI COMPLEMENTAR (PLP 28-A/2026) – A Regulamentação, os Deveres e as Sanções

- **Quem é atingido:** Plataformas com mais de **500 mil usuários** no Brasil (redes sociais, marketplaces, buscadores, streaming, mensageiros etc.).
- **Obrigações das Big Techs:**
 - Verificar identidade de anunciantes.
 - Remover conteúdo fraudulento, violento ou de ódio em até **12 horas**.
 - Indenizar vítimas de golpes em até **48 horas** (sem precisar esperar a Justiça).
 - Manter servidores físicos no Brasil e guardar registros por **10 anos**.
 - **Entregar o código-fonte** dos algoritmos ao Estado para auditoria (sob sigilo).
- **Fiscalização implacável:**
 - Criação da **CNDD** (Central Nacional de Denúncias) – funciona 24/7, com poder para **bloquear contas e perfis em até 4 horas**.
 - Criação do **SNA** (Sistema Nacional de Auditoria Algorítmica) – fará inspeções surpresa nos sistemas de IA.
- **Sanções administrativas monstruosas:**

- Multa de **2% a 30% do faturamento** da empresa no Brasil.
- Suspensão das atividades por até **2 anos**.
- **Banimento definitivo** do país (com bloqueio de acesso) para reincidentes graves ou que permitirem neonazismo.
- Diretores e administradores podem ser **inabilitados por 30 anos** e impedidos de sair do país.

3. LEI ORDINÁRIA (PL 28-B/2026) – Os Crimes, as Penas e a Educação

- **Novos crimes digitais tipificados:**
 - Golpes financeiros, estelionato digital e falsificação de documentos.
 - **Crimes de ódio, racismo e apologia ao nazismo/fascismo** no ambiente digital (equiparados a crime contra a humanidade).
 - Manipulação de algoritmos para influenciar eleições ou a opinião pública.
 - Criação e venda de bots e perfis falsos em massa.
- **Penalidades severíssimas:**
 - Reclusão de **10 a 30 anos** em regime inicial **fechado** (se o prejuízo for alto ou envolver violência/ódio).
 - **Aumento de pena** de 1/3 até a metade contra idosos, crianças e vulneráveis.
 - **Crimes de nazismo, fascismo e racismo digital são INAFIANÇÁVEIS e IMPRESCRITÍVEIS** (não prescrevem nunca).
- **Penas acessórias (além da cadeia):**
 - Multa de **300% a 1.000%** do valor do prejuízo.
 - Perda de todos os bens e criptomoedas.
 - Cadastro nacional de fraudadores (bloqueio de crédito por 30 anos).
 - Interdição do uso da internet para o criminoso.
- **Proteção das vítimas:**
 - Reparação integral com danos morais dobrados.
 - Atendimento psicológico gratuito por 2 anos.
 - **Sigilo absoluto** da identidade da vítima em todo o processo.
- **Educação obrigatória:**
 - Disciplina de "Educação Digital" nas escolas (incluindo segurança, combate ao ódio e história dos totalitarismos).
 - Campanhas nacionais mensais de conscientização.

O QUE TORNA ESSE PACOTE O "MAIS RIGOROSO DO PLANETA"?

Aspecto	Diferencial Mundial
---------	---------------------

Controle de Algoritmos	Obrigaç�o de entregar o c�digo-fonte ao Estado e auditoria surpresa (nem a UE exige tanto).
Nazismo e �dio Digital	Classificados como crimes contra a humanidade (imprescrit�veis e inafian��veis) – iguala o digital ao f�sico.
Banimento de Plataformas	Possibilidade de expulsar permanentemente uma Big Tech do Brasil.
Responsabilidade Pessoal	Diretores podem ser presos, multados e impedidos de sair do pa�s por decis�o administrativa.
Prazos Ultrarr�pidos	Remo��o em 12h e bloqueio em 4h (batem recordes de agilidade).
Penalidades Financeiras	Multa de at� 30% do faturamento + multa criminal de at� 1.000% do preju�zo (esmaga financeiramente).

Conclus o do Resumo: Este trip  legislativo (PEC + PLP + PL) n o apenas pune o golpista, mas **responsabiliza as plataformas estruturalmente**, submete a intelig ncia artificial ao controle estatal, e transforma a educa  o digital em pol tica de Estado. O Brasil sai da passividade e assume a lideran a global na prote  o dos direitos fundamentais no mundo virtual.